



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1713

Terça-feira, 16 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 248

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*



**Portaria N.º** 550/21 de 11 de junho de 2021.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, o Sr. **Anadir Luciano Martins**, ASA I - Vigia, na Secretaria Municipal de Saúde, para exercício da função no ESF Geraldo Fernandes.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos onze (11) dias do mês de junho de 2021.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1713

Terça-feira, 16 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 248

Fls. Nº 15

Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Portaria N.º** 551/21 de 11 de junho de 2021.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
1039/1	Ivanilda Ribeiro da Silva Dias	07	07/06/2021	13/06/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos onze (11) dias do mês de junho de 2021.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1713

Terça-feira, 16 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 248

Fls. Nº 16

Estado de Mato Grosso do Sul  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

### Portaria N.º

552/21 de 11 de junho de 2021.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matricula	Períodos Aquisitivos	
		De	Até
Nilton Amado Henrique	448/12	15/02/2020	14/02/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos onze (11) dias do mês de junho de 2021.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1713

Terça-feira, 16 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 248

Fls. Nº 17

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 553/21 de 11 de junho de 2021.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
2614/2	Vitória Freire de Freitas	TAO II - Escriturário III	Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos onze (11) dias do mês de junho de 2021.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1713

Terça-feira, 16 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

248

Fls. Nº

18

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º**

554/21 de 11 de junho de 2021.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago temporariamente um cargo de provimento efetivo de ASA I - Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 348/1, em virtude da Aposentadoria por Invalidez o Sr. **José Alves da Silva**, conforme Portaria nº 2.594 de 08 de junho de 2021 da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia/MS, a partir de 01/06/2021.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos onze (11) dias do mês de junho de 2021.

JAIR BONI COGO  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1713

Terça-feira, 16 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

248

Fls. Nº

19

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º**

555/21 de 11 de junho de 2021.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago temporariamente um cargo de provimento efetivo de ASA I - Vigia, matrícula 1047/1, em virtude da Aposentadoria Compulsória o **Sr. Divino Gonçalves da Silva**, conforme Portaria nº 2.595 de 09 de junho de 2021 da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia/MS, a partir de 01/06/2021.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos onze (11) dias do mês de junho de 2021.

JAIR BONI COGO  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1713

Terça-feira, 16 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

248

Fls. Nº

20

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*



### Portaria N.º

556/21 de 11 de junho de 2021.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, o Estágio Remunerado com fundamento nas Leis Municipais nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007 e nº 2.083/2017 de 29 de junho de 2017, nº 2.140/2018 de 25 de outubro de 2018, concedido a Sra. **Amanda de Oliveira Assis**, pela Portaria nº 977/20 de 07 de dezembro de 2020, em 03 de junho de 2021.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos onze (11) dias do mês de junho de 2021.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1713

Terça-feira, 16 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

248

Fls. Nº

21

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

### Portaria N.º

557/21 de 14 de junho de 2021.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, o Estágio Remunerado com fundamento nas Leis Municipais nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007 e nº 2.083/2017 de 29 de junho de 2017, nº 2.140/2018 de 25 de outubro de 2018, concedido a Sra. **Solange Claudio Lopes Cabral**, pela Portaria nº 992/20 de 08 de dezembro de 2020, em 17 de junho de 2021.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatorze (14) dias do mês de junho de 2021.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1713

Terça-feira, 16 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

248

Fls. Nº

22

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º**

558/21 de 14 de junho de 2021.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Monique de Freitas Nolasco	1896/1	24/10/2019	23/10/2020	16/06/2021	30/06/2021
Sandro Roberto Esquerdo	583/1	02/03/2019	01/03/2020	14/06/2021	18/06/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatorze (14) dias do mês de junho de 2021.

*Jair Boni Cogo*  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1713

Terça-feira, 16 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 248

Fls. Nº 23

Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Portaria N.º**

559/21 de 14 de junho de 2021.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Adélia Maria da Silva	386/1	01/10/2019	30/09/2020	14/06/2021	18/06/2021
Deise de Fátima C. de Camargo	546/1	03/04/2019	02/04/2020	14/06/2021	18/06/2021
Fausto Domingos da Silva	1301/2	05/12/2016	04/12/2017	14/06/2021	28/06/2021
Márcia Martins dos Reis	1054/1	25/06/2014	24/06/2015	14/06/2021	03/07/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatorze (14) dias do mês de junho de 2021.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1713

Terça-feira, 16 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

248

Fls. Nº

24

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 560/21 de 14 de junho de 2021.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
2740/1	Marlene Cordeiro	10	01/06/2021	10/06/2021
1713/1	Sandra Floriano Borges	10	09/06/2021	18/06/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatorze (14) dias do mês de junho de 2021.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1713

Terça-feira, 16 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2021.

O Pregoeiro do Município de Cassilândia-MS, TORNA PÚBLICO o fracasso da licitação realizada no dia 14 de Junho de 2021, às 09h00 (nove) horas (MS), na modalidade Pregão Presencial nº 057/2021, que Registro de Preços para a futura aquisição de TESTE RÁPIDO SARS-COV-2 DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA – COVID 19, sob a demanda solicitada pelo Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos, declarou fracassado, pois os produtos ofertados não atendem as proporções de especificidades/sensibilidade prevista no edital, bem como no diagnóstico clínico.

Ante o exposto, o referido certame foi declarado FRACASSADO.

Cassilândia-MS, 15 de Junho de 2021.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE  
PREGOEIRO

### AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA NÃO BÁSICA QUE FAZEM PARTE DO RENAME 2021 (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2021.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 01/07/2021, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. O PREGOEIRO SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. O PREGOEIRO ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE

DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILÂNDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 15 DE JUNHO DE 2021.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, com autorização do Senhor Secretário de Saúde e através de sua Coordenadoria de Licitações e Contratos, **TORNA PÚBLICO** o 2º (SEGUNDO) Adendo à licitação abaixo:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2021.**

**EDITAL Nº 066/2021.**

**ALTERAÇÃO, ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 4, ANEXOS II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS, QUE CONTENHAM O SEGUINTE TEXTO:**

Onde se lê:

#### **4. DO CUSTO ESTIMADO DA LICITAÇÃO E DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:**

4.1. Os custos estimados foram obtidos através de pesquisa de preços junto a empresas no ramo pertinente, passíveis de sofrer variações de preços, sendo o preço máximo médio estimado de referência na ordem de **R\$ 67.670,98 (sessenta sete mil, seiscentos setentas reais e noventa oito centavos).**

4.2. Os valores por item estão descritos no Quadro Demonstrativo de Preços – Média.

ITEM Nº	DESCRIÇÃO	COBERTURA/SERVIÇOS	FRANQUIA.	QT DE	PREÇO (R\$) DO SEGURO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1.	AMBULANCIA MERCEDES UTI 2017- MERCEDES PLACA:QUAB 4475 RENAVAM: 0113687874 CHASSI:8AC9066 57JE136947  VALOR DO VEICULO:125.566,00	CASCO - FIPE 100,00% / DMT 1R - IS R\$ 500.000,00 DCT 1R - IS R\$ 1.000.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / FRANQUIAS: Retrovisores:		1,0000		



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1713

Terça-feira, 16 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

		R\$ 299,99 Lanternas/Faróis: R\$ 279,70 Parabrisa/Trasero: R\$ 194,99				
2.	CAMINHAO AMBULANCIA-2019 MERCEDES PLACA: QUAB 4484 RENAVA:011907 96322 CHASSI:8AC9066 33KE167698	TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSI VA CASCO - FIPE 100,00% DMT 1R - IS R\$ 500.000,00 DCT 1R - IS R\$ 1.000.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / FRANQUIAS Parabrisa/Trasero: R\$ 525,00 Retrovisores: R\$ 525,00 Lanternas/Faróis: R\$ 525,00	1,0 000			
3.	ETIOS – 2017-TOYOTA PLACA:NRL8707 RENAVAM:01127 15293 CHASSI: 9BR29BTXJ2172 369	TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSI VA CASCO - FIPE 100,00% DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 400.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 45V R\$ 175,62 Cls. 26B R\$ 90,21 Vidros 076 / FRANQUIAS: Lanternas/Faróis: R\$ 189,00 Retrovisores: R\$ 110,00	1,0 000			
	VALOR DO VEICULO:152.889,00					

		Parabrisa/Trasero: R\$ 217,00				
4.	FIAT FIORINO 01-2018/2019 PLACA:QAB 4481 RENAVAM 0117776368 CHASSI:9BD2651 JHK919648	TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSI VA CASCO - FIPE 100,00% / DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 400.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / FRANQUIAS Retrovisores: R\$ 40,00 Parabrisa/Trasero: R\$ 137,00 Lanternas/Faróis: R\$ 89,00	1,0 000			
5.	FIAT FIORINO 02-2018/2019 PLACA:QUAB 4482 RENAVAM:01177 76282 CHASSI:9BD2651 JHK9119891	TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSI VA CASCO - FIPE 100,00% / DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 400.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / FRANQUIAS Lanternas/Faróis: R\$ 89,00 Retrovisores: R\$ 40,00 Parabrisa/Trasero: R\$ 137,00	1,0 000			
6.	FIAT FIORINO 03-2018/2019-RENAUT	TIPO COBERTURA CASCO:	1,0 000			
	VALOR DO VEICULO:59.389,00					



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1713

Terça-feira, 16 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

	PLACA: QAB4483 RENAVAL:01177 76441 CHASSI: 9BD2651JHK912 1970  VALOR DO VEICULO:59.389, 00	COMPREENSI VA CASCO - FIPE 100,00% / DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 R\$ 384,91 DCT 1R - IS R\$ 400.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / FRANQUIAS Lanternas/Faró is: R\$ 89,00 Retrovisores: R\$ 40,00 Parabrisa/Tras eiro: R\$ 137,00			
7.	L200-2019/2019 – MITSHUBISH PLACA:QAB4485 RENAVAL:01181 576854 CHASSI:93XLJK1 TJCJ17522  VALOR DO VEICULO:97.836, 00	TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSI VA CASCO - R\$ 110.000,00 / DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 400.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / FRANQUIAS Lanternas/Faró is: R\$ 344,99 Parabrisa/Tras eiro: R\$ 194,99 Retrovisores: R\$ 385,00		1,0 000	
8.	MICROONIBUS MARCOPOLO 2019 –VOLARE PLACA:QAB 4487 RENAVAL:01200 721389 CHASSI:93PB988 31KCO61175	TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSI VA CASCO - FIPE 100,00% DMT 1R - IS R\$ 500.000,00		1,0 000	
	VALOR DO VEICULO:152.88 9,00	DCT 1R - IS R\$ 1.000.000, 00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 45V R\$ 1.296,43 Vidros 076 / FRANQUIAS Lanternas/Faró is: R\$ 275,00 Parabrisa/Tras eiro: R\$ 317,00 Retrovisores: R\$ 102,00			
9.	MICROUS MASTER – 2018/2019 RENAUT PLACA:QUAB 4479 RENAVAL:01174 28256 CHASSI: 93YMEN4XEKJ65 1221  VALOR DO VEICULO:143.98 1,00	TIPO – COBERTURA – CASCO: COMPREENSI VA CASCO - FIPE 100,00% / DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 400.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / FRANQUIAS Parabrisa/Tras eiro: R\$ 222,00 Retrovisores: R\$ 262,00 Lanternas/Faró is: R\$ 300,00		1,0 000	
10.	SANDEIRO 01- 2018/2019 RENAUT PLACA:QAB 4480 RENAVAL:01176 29385 CHASSI:93Y5SR F84KJ743535  VALOR DO VEICULO:37.818, 00	CASCO - FIPE 100,00% / DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 400.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 45V Cls. 26B Vidros 076 /		1,0 000	



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1713

Terça-feira, 16 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

		FRANQUIAS Lanternas/Faróis: R\$ 168,00 Retrovisores: R\$ 90,00 Parabrisa/Trasero: R\$ 117,00			
11	SANDERO AUTH 02 – 2018/2019 RENAUT PLACA: QAL 3658 RENAVAM:01176 33538 CHASSI:93Y5SR F84KJ743390	TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSI VA CASCO - FIPE 100,00% DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 400.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 45V Cls. 26B Vidros 076 / FRANQUIAS Lanternas/Faróis: R\$ 168,00 Retrovisores: R\$ 90,00 Parabrisa/Trasero: R\$ 117,00	1,0 000		
12	SPLINTER MICROBUS MERCEDES 2018/2019 PLACA:QUAB 4478 RENAVAM:01178 98631 CHASSI: 8AC06657KE161 753	CASCO - FIPE 100,00% / DMT 1R - IS R\$ 500.000,00 DCT 1R - IS R\$ 1.000.000, 00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / FRANQUIAS: Retrovisores: R\$ 242,00 Lanternas/Faróis: R\$ 281,56 Parabrisa/Trasero: R\$ 259,00	1,0 000		
	VALOR DO VEICULO:37.818,00				
	VALOR DO VEICULO:172.791,00				
<b>VALOR TOTAL R\$:</b>					

### Leia-se:

#### 4. DO CUSTO ESTIMADO DA LICITAÇÃO E DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

4.1. Os custos estimados foram obtidos através de pesquisa de preços junto a empresas no ramo pertinente, passíveis de sofrer variações de preços, sendo o preço máximo médio estimado de referência na ordem de **R\$ 67.570,98 (sessenta sete mil, quinhentos setenta reais e noventa oito centavos)**.

4.2. Os valores por item estão descritos no Quadro Demonstrativo de Preços – Média.

ITEM Nº	DESCRIÇÃO	COBERTURA/SERVIÇOS	FRANQUIA.	QT DE	PREÇO (R\$) DO SEGURO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1.	AMBULANCIA MERCEDES UTI 2017- MERCEDES PLACA:QUAB 4475 RENAVAM: 0113687874 CHASSI:8AC9066 57JE136947	TIPO COBERTURA CASCO COMPREENSI VA - FIPE 100,00% / DMT 1R - IS R\$ 500.000,00 DCT 1R - IS R\$ 1.000.000, 00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Vidros 076 / FRANQUIAS: Retrovisores: R\$ 299,99 Lanternas/Faróis: R\$ 279,70 Parabrisa/Trasero: R\$ 194,99 <b>Assistência 24 horas GUINCHO: COMPLETA Carro reserva: NÃO Franquia: Reduzida</b>		1,0 000		
2.	CAMINHAO AMBULANCIA- 2019 MERCEDES PLACA: QUAB 4484 RENAVA:011907	TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSI VA CASCO - FIPE		1,0 000		



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1713

Terça-feira, 16 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

96322 CHASSI:8AC9066 33KE167698	100,00% DMT 1R - IS R\$ 500.000,00 DCT 1R - IS R\$ 1.000.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Vidros 076 / FRANQUIAS Parabrisa/Tras eiro: R\$ 525,00 Retrovisores: R\$ 525,00 Lanternas/Faró is: R\$ 525,00 <b>Assistência 24 horas GUINCHO: COMPLETA Carro reserva: NÃO Franquia: Reduzida</b>				
VALOR DO VEICULO:152.889,00					
ETIOS – 2017- TOYOTA PLACA:NRL8707 RENAVAM:01127 15293 CHASSI: 9BR29BTXJ2172 369	TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSI VA CASCO - FIPE 100,00% DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 400.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Vidros 076 / FRANQUIAS: Lanternas/Faró is: R\$ 189,00 Retrovisores: R\$ 110,00 Parabrisa/Tras eiro: R\$ 217,00 <b>Assistência 24 horas GUINCHO: COMPLETA Carro reserva: BASICO</b>			1,0 000	
VALOR DO VEICULO:46.754,00					

		<b>C/AR. Franquia: Reduzida</b>			
4.	FIAT FIORINO 01-2018/2019 PLACA:QAB 4481 RENAVAM 0117776368 CHASSI:9BD2651 JHK919648	TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSI VA CASCO - FIPE 100,00% / DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 400.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Vidros 076 / FRANQUIAS Retrovisores: R\$ 40,00 Parabrisa/Tras eiro: R\$ 137,00 Lanternas/Faró is: R\$ 89,00 <b>Assistência 24 horas GUINCHO: COMPLETA Carro reserva: BASICO C/AR. Franquia: Reduzida</b>			1,0 000
VALOR DO VEICULO:59.389,00					
5.	FIAT FIORINO 02-2018/2019 PLACA:QUAB 4482 RENAVAM:01177 76282 CHASSI:9BD2651 JHK9119891	TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSI VA CASCO - FIPE 100,00% / DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 400.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Vidros 076 / FRANQUIAS Lanternas/Faró is: R\$ 89,00 Retrovisores: R\$ 40,00			1,0 000
VALOR DO VEICULO:59.389,00					





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1713

Terça-feira, 16 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

		Parabrisa/Tras eiro: R\$ 137,00 <b>Assistência</b> <b>24 horas</b> <b>GUINCHO:</b> <b>COMPLETA</b> <b>Carro reserva:</b> <b>BASICO</b> <b>C/AR.</b> <b>Franquia:</b> <b>Reduzida</b>				
6.	FIAT FIORINO 03-2018/2019- RENAUT PLACA: QAB4483 RENAVAM:01177 76441 CHASSI: 9BD2651JHK912 1970  VALOR DO VEICULO:59.389, 00	TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSI VA CASCO - FIPE 100,00% / DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 R\$ 384,91 DCT 1R - IS R\$ 400.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Vidros 076 / FRANQUIAS Lanternas/Faró is: R\$ 89,00 Retrovisores: R\$ 40,00 Parabrisa/Tras eiro: R\$ 137,00 <b>Assistência</b> <b>24 horas</b> <b>GUINCHO:</b> <b>COMPLETA</b> <b>Carro reserva:</b> <b>BASICO</b> <b>C/AR.</b> <b>Franquia:</b> <b>Reduzida</b>		1,0 000		
7.	L200-2019/2019 – MITSHUBISH PLACA:QAB4485 RENAVAM:01181 576854 CHASSI:93XLJK1 TJCJ17522  VALOR DO VEICULO:97.836, 00	TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSI VA CASCO - R\$ 110.000,00 / DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 400.000,00 APP C/ DMH -		1,0 000		
8.	MICROONIBUS MARCOPOLO 2019 –VOLARE PLACA:QAB 4487 RENAVAM:01200 721389 CHASSI:93PB988 31KCO61175  VALOR DO VEICULO:152.88 9,00	TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSI VA CASCO - FIPE 100,00% DMT 1R - IS R\$ 500.000,00 DCT 1R - IS R\$ 1.000.000, 00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Vidros 076 / FRANQUIAS Lanternas/Faró is: R\$ 275,00 Parabrisa/Tras eiro: R\$ 317,00 Retrovisores: R\$ 102,00 <b>Assistência</b> <b>24 horas</b> <b>GUINCHO:</b> <b>COMPLETA</b> <b>Carro reserva:</b> <b>NÃO</b> <b>Franquia:</b> <b>Reduzida</b>			1,0 000	



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1713

Terça-feira, 16 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

9.	MICROUS MASTER 2018/2019 RENAUT PLACA:QUAB 4479 RENAVAL:01174 28256 CHASSI: 93YMEN4XEKJ65 1221  VALOR DO VEICULO:143.981,00	TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 400.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Vidros 076 / FRANQUIAS Parabrisa/Traseiro: R\$ 222,00 Retrovisores: R\$ 262,00 Lanternas/Faróis: R\$ 300,00 <b>Assistência 24 horas</b> <b>GUINCHO: COMPLETA</b> <b>Carro reserva: NÃO</b> <b>Franquia: Reduzida</b>				1,0000
10	SANDEIRO 01-2018/2019 RENAUT PLACA:QAB 4480 RENAVAL:01176 29385 CHASSI:93Y5SR F84KJ743535  VALOR DO VEICULO:37.818,00	TIPO COBERTURA CASCO COMPREENSIVA- FIPE 100,00% / DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 400.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Vidros 076 / FRANQUIAS Lanternas/Faróis: R\$ 168,00 Retrovisores: R\$ 90,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 117,00 <b>Assistência 24 horas</b>				1,0000
11	SANDERO AUTH 02 - 2018/2019 RENAUT PLACA: QAL 3658 RENAVAL:01176 33538 CHASSI:93Y5SR F84KJ743390  VALOR DO VEICULO:37.818,00	TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 400.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Vidros 076 / FRANQUIAS Lanternas/Faróis: R\$ 168,00 Retrovisores: R\$ 90,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 117,00 <b>Assistência 24 horas</b> <b>GUINCHO: COMPLETA</b> <b>Carro reserva: NÃO</b> <b>Franquia: Reduzida</b>				1,0000
12	SPLINTER MICROBUS MERCEDES 2018/2019 PLACA:QUAB 4478 RENAVAL:01178 98631 CHASSI: 8AC06657KE161 753  VALOR DO VEICULO:172.791,00	TIPO COBERTURA CASCO COMPREENSIVA- FIPE 100,00% / DMT 1R - IS R\$ 500.000,00 DCT 1R - IS R\$ 1.000.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Vidros 076 / FRANQUIAS: Retrovisores: R\$ 242,00				1,0000



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1713

Terça-feira, 16 de Junho de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

	Lanternas/Faróis: R\$ 281,56 Parabrisa/Trasero: R\$ 259,00 <b>Assistência 24 horas</b> <b>GUINCHO: COMPLETA</b> <b>Carro reserva: NÃO</b> <b>Franquia: Reduzida</b>				
<b>VALOR TOTAL R\$:</b>					

mensal no valor de **R\$ 2.805,00 (dois mil, oitocentos cinco reais)**, passando o contrato original a ser de **R\$ 144.320,00 (cento quarenta quatro mil, trezentos vinte reais)**.  
Data – 01/06/2021.

**Demais condições permanecem inalteradas.**

Considerando que as modificações nos Anexos do Edital, alteram inquestionavelmente a formulação da (s) proposta (s), nos termos do §4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, fica alterado para 01/07/2021 às 10h00 (dez) horas, para a realização do processo licitatório.

Cassilândia-MS, 15 de junho de 2021.

**JEFFERSON LUIZ DA CRUZ**  
COORDENADOR DE LICITAÇÕES

**AUTORIZO:**

**PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.**

**JOSÉ LOURENÇO B.L MARIN**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Retificação do Diário Oficial nº 1648 pg. 08, de 09 de Março de 2021 referente ao Contrato nº024/2020 – Dispensa nº032/2021.

Onde se lê: **EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2021.**

Leia-se: **EXTRATO DO CONTRATO Nº024/2021.**

Cassilândia, 02 de Junho de 2021.

**JAIR BONI COGO**

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO 2021.**

**CONTRATO Nº129/2018 – DISP. Nº 062/2018.**

**CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO**

**DE MATO GROSSO DO SUL**

**CONTRATADO: JULIANA SANTOS STOPPA.**

**DOTAÇÃO:**

60	SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO	
60.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2.017	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE
ESCOLAR	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
PESSOA JURIDICA	

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de **21/05/2021 a 21/12/2022**, o valor do aditivo será de **R\$ 53.295,00 (cinquenta três mil, duzentos noventa cinco reais)** os quais serão pagas em parcela fixa



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1713

Terça-feira, 16 de Junho de 2021

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

#### DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO : Jair Boni Cogo**

**PROCURADORIA GERAL:** Ademir Antonio Cruvinel

**SEC. DE FINANÇAS :** Aucirene Aparecida de Assis

**SEC. DE EDUCAÇÃO:** Elza Assis Cordoni

**SEC. DE SAÚDE:** José Lourenço Braga Liria Marin

**SEC. DE OBRAS:** Valter Baptista Ferreira

**SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:** Ana Carolina Vendramel

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO:** David Ferreira de Freitas

**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Carmem Montelo

#### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE:** Zé Divino (PSDB)

**1º VICE-PRESIDENTE:** Peter Saimon Alves Borges (PDT)

**2º VICE-PRESIDENTE:** Nelson Gomes (PSD)

**1º SECRETARIO:** Sumara Ferreira Leal (PDT)

**2º SECRETARIO:** Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

#### VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)

Fião (PSDB)

José Martiniano de Moura (PDT)

Leandro Rosa de Souza (PSDB)

Luiz Fernando de Souza (PSL)

Oba Oba (PSDB)